

ANEXO I

Sigla	TRT4
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Autoridade máxima	Carlos Alberto Robinson
Responsável pela informação	SA, SEGESP, SECOF, SJ
Mês de referência	07/2010
Data da Publicação	20-08-2010

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Despesas com pessoal ativo	38.438.767,94
b	Despesas com pessoal inativo e pensões	21.441.761,61
c	Encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	7.240.250,00
d	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência*	200.729,08
TOTAL		67.321.508,63

* Precatórios de outros órgãos.

Inciso II – Outras Despesas de Custeio

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	48.960,37
b	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	1.927.208,18
c	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	160.160,00
d	Benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	773.668,59
e	Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	91.594,44
f	Passagens e despesas com locomoção	20.489,91
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	251.983,04
h	Aluguel de imóveis	80.412,08
i	Serviços de água e esgoto	11.215,97
j	Serviços de energia elétrica	234.127,18
k	Serviços de telecomunicações	51.157,12
l	Serviços de comunicação em geral	190.336,70
m	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	71.715,52
n	Serviços de limpeza e conservação	228.274,13
o	Serviços de vigilância armada e desarmada	450.495,94
p	Serviços de publicidade	0,00
q	Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	53.311,56
r	Serviços de seleção e treinamento	95.157,21
s	Aquisição de material de expediente	114.646,05
t	Aquisição de material de processamento de dados e de software	31.149,09
u	Aquisição de material bibliográfico	11.448,61
v	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	10.716,16

w	Aquisição de gêneros alimentícios	10.091,10
x	Aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	146.077,61
y	Serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	Demais despesas de custeio	368.092,86
TOTAL		5.432.489,42

Inciso III – Despesas com Investimentos

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	48.427,25
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	20.361,93
TOTAL		68.789,18

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
b	Outras inversões	0,00
TOTAL		0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ 1,00
a	Pessoal e Encargos	67.074.729,63
b	Custeio	6.057.395,99
c	Investimentos	1.119.743,80
d	Inversões Financeiras	0,00
TOTAL		74.251.869,42

Inciso VI – Receitas

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ 1,00
a	recursos a título de custas judiciais	0,00
b	recursos a título de taxas judiciárias	0,00
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	35.056,52
TOTAL		35.056,52

OBS (1) As receitas acima são recursos arrecadados em nome do Órgão mas recolhidos diretamente ao Tesouro Nacional.

OBS (2) Taxas judiciárias referem-se a emolumentos.